



**PORTARIA Nº 0446/2017**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

**RESOLVE:**

**Revogar** a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 18/07/2017, a Portaria nº 0320/2017/DG/SESA**, de 21/06/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 05/06/2017 a 04/06/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, do servidor **André Luiz Ijaille Ferreira**, RG nº 6.628.361-5, Técnico Administrativo, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 31 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Diretor Geral**